



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapeçerica.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PALCO E PISOS PARA EVENTOS

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência estabelece as especificações técnicas e os requisitos para a aquisição de cobertura de Palco e Piso destinados a diversos eventos que serão realizados sob responsabilidade da Secretaria de Cultura do município de Itapeçerica da Serra.

2. OBJETIVO

O objetivo é definir as características técnicas dos produtos a serem adquiridos para a implementação palco e piso respeitando as normas vigentes.

- A infraestrutura necessária para atividades culturais.
- A qualidade técnica e funcional dos produtos.
- O atendimento às necessidades mínimas para o bom andamento dos eventos

3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A seguir, detalham-se os equipamentos, conforme estudo técnico preliminar e necessidades identificadas pela Secretaria de Cultura:

3.1. Treliza Torre 4000 P-30 (03 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação**
Torre trelizada em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte
- **Características Técnicas mínimas**
- **Material:** Alumínio
- **Dimensões:** 400 x 30 x 30 cm
- **Peso** 34,88kg



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

3.2. Treliza Torre 3000 P-30 (04 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação**
Torre treliçada em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte
- **Características Técnicas Mínimas**
- **Material:** Alumínio
- **Dimensões:** 250 x 30 x 30 cm
- **Peso** 22kg

3.3. Treliza Torre 2500 P-30 (08 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação**
Torre treliçada em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte
- **Características Técnicas Mínimas**
- **Material:** Alumínio
- **Dimensões:** 250 x 30 x 30 cm
- **Peso** 22kg

3.4. Treliza Torre 1000 P-30 (2 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação**
Torre treliçada em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte
- **Características Técnicas Mínimas**
- **Material:** Alumínio
- **Dimensões:** 100 x 30 x 30 cm
- **Peso:** 13kg

3.5. Pau de carga P-30 (04 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação:** Pau de carga em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte, utilizando sistema de elevação.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Material:** Alumínio
- **Dimensões:** 37 × 22 × 8 cm
- **Peso:** 2,68 kg

3.6. Sleeve P-30 (04 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação:** Sleeve block em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte, através de sistemas de elevação.
- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Material:** Alumínio
- **Dimensões:** 50 × 50 × 50 cm
- **Peso:** 20,85 kg

3.7. Cumeeira P-30 (02 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação:** Cumeeira em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte, especialmente coberturas em duas águas.
- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Material:** Cumeeira Alumínio P-30 15° inclinação 4 faces
- **Dimensões:** 104 × 38 × 30 cm
- **Peso:** 14,05 kg

3.8. Cubo Alumínio 5 faces P-30 (04 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação:** Cubo de 5 faces Alumínio da linha pesada P30 para a montagem de estruturas de médio e grande porte para equipamentos de iluminação e caixas de som. Fácil armazenamento, manuseio, transporte e montagem.
- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Formato:** Cubo
- **Tipo:** 5 Faces;



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

- **Modelo:** Box Truss AL-P30;
- **Material:** Alumínio;
- **Dimensões:** 30 x 30 x 30 cm;
- **Peso:** 12 kg;

3.9. Cubo 15° P-30 (04 Unidades)

- **Finalidade e Aplicação:** Cubo bloco adaptador em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte, especialmente coberturas em duas águas
- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Formato:** Bloco Adaptador; Cubo
- **Modelo:** Box Truss AL-P30
- **Material:** Alumínio;
- **Dimensões:** 35 x 25 x 30 cm;
- **Peso:** 7 kg;

3.10. Base tubular P-30

- **Finalidade e Aplicação:** Base quadrada em alumínio para montagens estruturais de médio e grande porte, especialmente coberturas em duas águas
- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Material:** Alumínio
- **Dimensões:** 80 x 80 x 5 cm

3.11. Cobertura de lona 7x5mt (2 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Material:** Laminado de PVC com reforço de tecido de poliéster.
- **Dimensões:** 700 x 600 cm com Ilhós de 20 em 20 cm.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

- **Material:** Laminado de PVC com reforço de tecido de poliéster.
- **Gramatura:** 700 g/m².
- **Cor:** Branco
- **Aditivações:** Auto-extinguível / Proteção UV / Antifungos / Antioxidante – retarda o amarelamento da lona.

3.12. Piso Praticável 2x1 (12 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Característica:** Formato: Palco;
- **Material:** Alumínio e Compensado Naval: 25 mm;
- **Acabamento do piso:** Película Antiderrapante Hexagonal;
- **Capacidade de carga:** 700 kg por m²
- **Dimensões:** 200 x 100 x 10 cm;
- **Peso:** 50 kg;

3.13. Ferragem pé de praticável Palco (48 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Característica Estrutura:** Pé de praticável 1 metro fixo
- **Material:** Alumínio com ponteira de borracha 50x50mm
- **Dimensões:** 50x50 mm;

3.14. Guarda corpo do palco 2 metros (6 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**

Característica: Guarda corpo 1mt e 2mt fabricada em alumínio liga 6351, com tubos laterais LD e LE, superior e inferior quadrado 40mm, com espessura de 2,50mm, travessas em



PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapecerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapecerica.sp.gov.br

tubo redondo Ø19,05mm com espessura de 2,40mm e buchas. Recebe tratamento térmico para dureza (Têmpera T6), suas propriedades mecânicas e tolerâncias dimensionais, seguem a norma ABNT (NBR 8116/1983). Possui pinos redondos Ø16,0mm em aço carbono SAE 1008/1010 com galvanização eletrolítica à frio. Sua finalidade é formar uma barreira de proteção contra queda. Possui sistema de encaixe por pinos e buchas, garantindo agilidade na montagem e desmontagem, seu peso aproximado é de 12,7 kg o que o torna fácil para o transporte e armazenamento.

3.15. Guarda corpo do palco 1 metros (1 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**

Característica: Guarda corpo 1mt e 2mt fabricada em alumínio liga 6351, com tubos laterais LD e LE, superior e inferior quadrado 40mm, com espessura de 2,50mm, travessas em tubo redondo Ø19,05mm com espessura de 2,40mm e buchas. Recebe tratamento térmico para dureza (Têmpera T6), suas propriedades mecânicas e tolerâncias dimensionais, seguem a norma ABNT (NBR 8116/1983). Possui pinos redondos Ø16,0mm em aço carbono SAE 1008/1010 com galvanização eletrolítica à frio. Sua finalidade é formar uma barreira de proteção contra queda. Possui sistema de encaixe por pinos e buchas, garantindo agilidade na montagem e desmontagem, seu peso aproximado é de 12,7 kg o que o torna fácil para o transporte e armazenamento.

3.16. Escada do Palco 5 degraus (01 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**

- **Características:** Escada fabricada em alumínio liga 6351, com traves laterais em tubo retangular, 50x25mm, com espessura de 3,0mm, colunas guarda corpo em tubo redondo Ø50,8mm com espessura de 3,18mm, tubos interno redondos Ø43,8mm com espessura de 3,30mm, travessas em tubo redondo Ø25,4mm com espessura de 2,0mm e algemas. Recebe tratamento térmico para dureza (Têmpera T6), suas propriedades mecânicas e tolerâncias dimensionais, seguem a norma ABNT (NBR 8116/1983). Possuem degraus em compensado com espessura de 25mm, com revestimento antiderrapante. Possui sargentos para fixação em aço carbono SAE 1008/1010 com galvanização eletrolítica à frio. Possui sistema articulado do que permite regular sua altura conforme altura do piso palco.



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapequerica.sp.gov.br

3.17. Talha Manual de Corrente 1 Tonelada 8 Metros (06 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- Altura de elevação: 8 m
- Peso: 19 kg
- Esforço necessário máximo: 304 N
- Número de correntes de carga: 1
- Tipo de corrente: elo
- Capacidade de suspensão: 1000 kgf
- Corrente de carga: 6x18 mm
- Dimensões (CxLxA): 300x260x155 mm

3.18. Parafuso Q30 estrutura Metálica A325; porca e arruela (250 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Modelo:** Estrutural A325; Tamanho 16; comprimento 5cm; diâmetro 1,6cm
- **Material:** Aço Zb: sextavado
- **Porca:** Zincada 2h Estrutural e Aruelas Zincadas

3.19. Kit 12 Catraca + 12 Cinta Amarração 5 Ton 9 Metros Gancho J (1 Kit)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Material da Cinta:** POLIÉSTER.
- **Materia do gancho e Catraca:** AÇO BICROMATIZADO.
- **Comprimento:** 9 METROS.
- **Capacidade:** 5 TONELADAS (5.000 KG)
- **Terminal:** GANCHO TIPO "J".
- **Largura:** 50MM.
- **Fator segurança:** 2:1.
- **Cor:** BRANCA.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapeçerica.sp.gov.br

3.20. Grampo Sargento 6 Pol. Tipo C Em Ferro (15 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Tipo de Grampo Sargento:** Tipo C
- **Altura:** 2,5 cm
- **Comprimento:** 15,24cm x 9 cm (6 polegadas)
- **Altura máxima:** 15 cm
- **Cor:** Vermelha

3.21. Kit 20v Parafusadeira 20v + 2 Bat 2ah + carreg Bv (1 Unidades)

- **Especificações Técnicas Mínimas:**
- **Tipo produto:** Parafusadeira Impacto Sem fio
- **Encaixe:** 1/4
- **Tipo cabeça:** Hexagonal
- **Torque máximo:** 203Nm
- **Velocidade Máxima de Rotação:** 3.250 rpm
- **Tipo de bateria:** 20V duas unidades

Os produtos deverão ser de qualidade, devendo atender minimamente as **especificações técnicas** descritas neste Termo de Referência, além de vir acompanhado dos respectivos periféricos, cabos, manual técnico em português (Brasil), com instruções para montagem e/ou instalação, utilização e configurações, quando necessário.

Deverá ser fornecido produto novo e em perfeito estado, não sendo aceito caso tenha sofrido qualquer processo de reaproveitamento, ou outro tipo de alteração, além de estar acondicionado na embalagem original, sem avarias, tais como amassados, saliências, arestas, esfoliações, rebarbas, empenos e/ou desgastes, devidamente lacrada visando resguardar as características originais, sendo considerada imprópria e deverá ser recusada quando estiver defeituosa ou inadequada quando estiver expondo o produto à algum tipo de contaminação e/ou deterioração, e nela deverá constar as informações do fabricante e descrição do produto, e ainda, estar rotulado de acordo com a legislação vigente, conforme o caso.



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (tres) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto no artigo 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

5. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

1. O prazo de garantia dos itens **3.1 ; 3.2 ; 3.3 ; 3.4 ; 3.5 ; 3.6 ; 3.7 ; 3.8; 3.9; 3.12; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16; 3.17; 3.19 e 3.21** deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, compreendendo além da garantia legal, devidamente amparada na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, a garantia contratual pelo período restante, quando houver a necessidade dessa contratação, no caso em que o equipamento não contemple a garantia pelo período total exigido, e ainda, deverá contar com Assistência Técnica gratuita durante o período da vigência da garantia, contados a partir da data da efetiva entrega.
 - a) Além das exigências contidas neste Termo de Referência, a empresa vencedora obrigará-se a reparar, corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, prioritária e exclusiva, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições no equipamento, resultantes da execução ou dos materiais empregados, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
 - b) A resolução dos problemas encontrados poderão ser rejeitadas pela Contratante se não atender as características originais do objeto adquirido, não sendo condizente com o padrão de aceitabilidade, inclusive em casos advindos da aplicação incorreta de materiais, ou ainda por qualquer tipo de imperícia na reparação, devendo ser corrigido qualquer erro encontrado resultante da falta de qualidade na execução dos serviços corretivos, ocorrendo todas as despesas as suas expensas, sem nenhum ônus à Contratante.
 - c) No caso de necessidade de manutenção corretiva para resolução do problema apresentado, com substituição de peças em que se verifiquem defeitos, a mesma será de inteira responsabilidade da Contratada e/ou fabricante, e sem qualquer ônus a Contratante, contudo, não será permitido o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;
 - d) Preferencialmente, a Assistência Técnica deverá ser realizada na Secretaria de Cultura de Itapeçerica da Serra, no entanto, haverá a possibilidade de ser realizada em estabelecimento devidamente autorizado pela fabricante, desde que localizado nesta



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

municipalidade, ou em perímetro da região da Grande São Paulo, ou ainda, da região Metropolitana de São Paulo próximo ao Município de Itapeçerica da Serra;

- e) Em casos extremos de remoção para uma adequada manutenção, que envolva o fornecimento de peças ou exija maior tecnologia, necessitando de prazo superior ao previsto, a Contratada deverá apresentar a justificativa ao fiscal do contrato e providenciar a substituição provisória por produto equivalente, conforme o caso, enquanto perdurar o prazo para devolução, mediante acordo entre as partes.
 - f) Todos os custos envolvidos no atendimento ao equipamento que apresentar defeito ou qualquer avaria durante o prazo de garantia, correrão por conta da fabricante ou da Contratada, conforme o caso.
 - g) Quando acionada a assistência técnica autorizada pela fabricante, a Contratada poderá ser comunicada para ciência dos fatos em virtude de sua corresponsabilidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
 - h) O prazo para troca do equipamento em caso que comprovadamente não haja possibilidade de reparo será de até 10 (dez) dias, passando a contar o novo prazo de garantia a partir da data de entrega do novo produto em substituição ao primeiro, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante Contratada.
2. Os demais produtos entregues deverão possuir o prazo de garantia legal contra defeitos de fabricação, devidamente amparada na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, contados a partir da data da efetiva entrega.
- a) Para os demais itens, o fornecedor deve oferecer **garantia mínima**, conforme legislação em vigor e padrões de mercado, cobrindo defeitos de fabricação e garantindo a operação adequada dos produtos durante o período especificado, devendo ser informada claramente a garantia do fornecedor para cada item ofertado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A aquisição ocorrerá por meio do procedimento licitatório adequado, observando a **Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, adotando-se o **menor preço por item** ou outro critério definido em edital, conforme o caso.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **no prazo estipulado em contrato, de até 28 (vinte e oito) dias, contados após:**

- 1. A entrega e conferência dos equipamentos.

**PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA****SECRETARIA CULTURA**

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

2. A apresentação de documentos fiscais exigidos (nota fiscal, fatura ou equivalente).
3. A verificação de conformidade às especificações e a consequente aprovação pela Secretaria de Cultura.

8. PREÇO ESTIMADO POR EQUIPAMENTO

1. O valor global estimado para a aquisição decorre da soma dos itens que compõem o projeto, tendo por base cotações do mercado e pesquisa de preços.

2. Item	Quantidade	Valor de Referencia Preço Unitário Estimado (R\$)	Valor de Referencia Preço Total Estimado (R\$)
Treliça Torre 4000 P-30	3	R\$ 2.764,00	R\$ 8.292,00
Treliça Torre 3000 P-30	4	R\$ 2.427,10	R\$ 9.708,40
Treliça Torre 2500 P-30	8	R\$ 1.648,13	R\$ 13.185,04
Treliça Torre 1000 P-30	2	R\$ 1.303,30	R\$ 2.606,60
Pau de carga P-30	4	R\$ 1.046,80	R\$ 4.187,20
Sleeve P-30	4	R\$ 1.718,30	R\$ 6.873,20
Cumeeira P-30	2	R\$ 1.647,47	R\$ 3.294,94
Cubo Alumínio 5 faces P-30	4	R\$ 1.359,97	R\$ 5.439,88
Cubo 15° P-30	4	R\$ 1.360,05	R\$ 5.440,20
Base tubular P-30	4	R\$ 1.043,55	R\$ 4.174,20
Cobertura de lona	2	R\$ 2.482,94	R\$ 4.965,88
Piso Praticável 2x1	12	R\$ 2.078,58	R\$ 24.942,96
Ferragem pé de praticável Palco	48	R\$ 294,86	R\$ 14.153,28
Guarda corpo do palco 2x1 metros	6	R\$ 1.449,97	R\$ 8.699,82



PREFEITURA DE ITAPECEIRA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeceira da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapeceira.sp.gov.br

Guarda corpo do palco 1x1 metro	1	R\$ 1.083,30	R\$ 1.083,30
Escada do Palco 5 degraus	1	R\$ 4.314,68	R\$ 4.314,68
Talha Manual de Corrente 1 Tonelada 8 Metros	6	R\$ 922,19	R\$ 5.533,14
Parafuso Q30 estrutura Metálica A325; porca e arruela	250	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00
Kit 12 Catraca + 12 Cinta Amarração 5 Ton 9 Metros Gancho J	1	R\$ 82,89	R\$ 994,68
Grampo Sargento 6 Pol. Tipo C Em Ferro	15	R\$ 120,63	R\$ 1.809,45
Kit 20v Parafusadeira 20v + 2 Bat 2ah + carreg Bv	1	R\$ 1.685,70	R\$ 1.685,70
Total			R\$ 134.184,55

3. Os valores finais e a forma de composição serão definidos em documento anexo (Planilha de Custos e Formação de Preços), parte integrante deste processo licitatório.

9. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo máximo aceito para a entrega será de até 30 (trinta) dias, após a solicitação formalizada pela Contratante.

A entrega deverá ocorrer na Divisão de Almoxarifado da Prefeitura, à Rua Zoraíde Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilú.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas ou que não corresponda ao exigido, estando em desacordo com o pedido, resultará na não aceitação e a Contratada procederá sua substituição em até 10 (dez) dias da notificação da recusa, visando o correto atendimento das especificações, às suas custas, sendo que todas as despesas envolvidas na tramitação deverão ser suportadas e de inteira e exclusiva responsabilidade da



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA CULTURA
Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras
Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255
Telefone: 4775-2728
cultura@itapeçerica.sp.gov.br

Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, visando o atendimento das especificações exigidas, ou de que venham ocorrer incidência das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, conforme o caso.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, designado(s) em momento oportuno, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

11. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor total estimado para a aquisição do objeto na íntegra é de **R\$ 134.184,55 (Cento e trinta e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e centavos)**, resultante da média de valores praticados no mercado e obtida por meio de orçamentos presenciais em empresas especializadas. Abaixo, listam-se apenas os itens contemplados, sem menção de valores individualizados:

Nos valores ofertados devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto da licitação, incluindo-se as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos e demais custos relativos à entrega, bem como as despesas de frete, carga e descarga até o local de destino. Dessa forma, não serão aceitos pleitos de acréscimo a qualquer título. O valor unitário ofertado na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado neste Termo de Referência.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA CULTURA

Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Jd. Das Palmeiras

Itapeçerica da Serra/SP – CEP: 06872-255

Telefone: 4775-2728

cultura@itapeçerica.sp.gov.br

As despesas desta aquisição serão atendidas pelas dotações orçamentárias **04.20.00 3.3.90.30.00 13 392 3002 2090 1 1100000** e **04.20.00 4.4.90.52.00 13 392 3002 1179 1 1100000** provenientes dos recursos do tesouro.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. **Documentação de Comprovação Técnica:** Catálogos, manuais, fichas técnicas e certificados de qualidade (quando aplicável) devem ser apresentados para comprovar o atendimento às especificações mínimas.
2. **Compatibilidade:** A marca e modelo ofertados devem ser os mesmos descritos nos documentos de comprovação, sem alteração sem prévia autorização.
3. **Vedação de Propostas Alternativas:** Não será aceita a cotação de mais de uma marca/modelo para o mesmo item a título de “opcional”.
4. **Conformidade com a Lei:** Os itens desta aquisição devem observar as exigências legais de segurança, qualidade e licenças exigidas pela legislação.

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais exigências previstas no **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**, além de outras requeridas no edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este Termo de Referência integra o processo licitatório e pode ser complementado pelo edital específico, seus anexos e demais normas legais aplicáveis.
2. Quaisquer dúvidas técnicas relativas ao objeto devem ser direcionadas à Secretaria de Cultura.
3. A proposta de preços deverá considerar **todos os custos diretos e indiretos** para a entrega dos equipamentos na forma e local indicados.

Itapeçerica da Serra, 02 de Julho de 2025.

Soraia Cris Da Conceição Farias Leal

Soraia Leal

Secretária de Cultura